



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamento Cardioversor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Planalto – PR. Conforme segue as especificações e quantidades estabelecidas no Termo.

2. ÓRGÃO INTERESSADO

2.2. Secretaria Municipal de Saúde.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Angela Regina Garcia Caneppea.

4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

4.1. O equipamento objeto deste processo licitatório tem a função de Prevenção de Morte Súbita, pois permite o monitoramento contínuo do paciente e identifica o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida apresentando um alarme visual e sonoro alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória.

4.2. A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador externo é o equipamento adequado por sua facilidade de uso, possibilitando o fácil manuseio.

4.3. O aparelho aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação, o que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

justifica a necessidade do pronto acesso ao desfibrilador até que chegue uma Unidade de emergência Móvel.

4.4. O valor estimado foi apurado a partir do cálculo da média dos valores obtidos entre orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preço, Internet e contratos de outros municípios, sendo desconsiderado do cálculo o valor de maior variação dos demais.

4.5. Responsável pela cotação de preços: Angela R. G. Caneppea.

5. DOS PRODUTOS

ITEM	OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cardioversor, desfibrilador para desfibrilação externa semi-automática – DEA, desfibrilação manual e marcapasso externo, monitor multiparamétrico (ecg + oxímetro + pni + frequência cardíaca) descrição básica equipamento eletrônico médico-hospitalar utilizado para monitorização cardíaca e de sinais vitais, para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias, e manutenção do ritmo cardíaco através de marcapasso externo. Especificações técnicas mínimas desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho; leitura do ecg realizado pelas pás externas por impedância; monitor com tela de lcd colorida de alta resolução com dimensão mínima de 6 polegadas, com indicação de carga da bateria, derivação, velocidade, amplitude, traçado eletrocardiográfico e dos	UN	01	R\$ 41.125,28	R\$ 41.125,28



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>valores de frequência de pulso, carga selecionada e entregue, oximetria de pulso, pressão arterial não invasiva (mínima, média e máxima), respiração; indicadores de carga: sinal sonoro de equipamento carregando e de carga completa; indicador de fonte externa ou bateria recarregável; circuito protegido contra desfibrilação; marcapasso não invasivo: com modo de demanda e fixo, frequência mínima entre 40 á 180 ppm amplitude: de 10 ma a 200 ma (resolução de 5 ma), precisão 10%. Desfibrilação: mediante onda bifásica com carga de energia na faixa mínima até 200 joules, com função de carga e disparo através do painel e das pás de desfibrilação, com indicação visual da carga selecionada e entregue após acionamento; aplicação de choque: por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação, desfibrilação não sincronizada e sincronizada (cardioversão): anula carga manual, e automática após 02 minutos, em caso de não acionamento pelo operador; com desfibrilador automático dea. Parâmetros mínimos das funções: ECG de 8 derivações; análise de segmento ST e análise de no mínimo 20 arritmias; faixa mínima de frequência cardíaca: de 30 a 300 bpm; detecção e rejeição de marcapasso; proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; pressão não invasiva; modos manual e</p>				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 e 120 minutos, faixa mínima de medida: 0 a 150 mmhg; válvula de pressão excessiva; oximetria de pulso: spO₂; impressora térmica: para registro com acionamento automático e manual em rolo de papel convencional: aproximadamente 50 mm (largura)x 30 m (comprimento máximo) deve ser leve, resistente a quedas, vibrações, à água e poeira, atendendo a uma das normas: ip 33, ip44 ou 1p55; dotado de bateria recarregável e substituível com autonomia de funcionamento mínimo de 02 (duas) horas para a monitorização contínua de até 200 joules; memória interna para armazenar o traçado do ecg e eventos, além de possibilitar o armazenamento e transferência de dados; Deve conter conjunto completo de cabos para alimentação da rede elétrica (bivolt — 110 1220 v ac) para seu funcionamento ou recarga. Gabinete eletricamente isolado, corpo único, com alça ergonômica para transporte manual. Devem ser fornecidos os seguintes acessórios: 01 par de pás permanentes de desfibrilação adulto 01 par de pás permanentes de desfibrilação infantil, cabo adaptador para pás do DEA, 04 pares de pás multifuncionais adulto para marcapasso, monitoração e desfibrilação. 04 pares de pás multifuncionais infantis para marcapasso, monitoração e</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>desfibrilação. 02 cabos de ecg de 5 vias para uso adulto / pediátrico, bem como cabo acessório para ECG de 12 derivações, 01 cabo de ecg de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabichos) 01 cabo tronco para oximetria, 02 sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 sensores pediátricos permanentes 01 mangueira de conexão de pni; manguitos livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4.* 05 rolos de papel termossensível para ecg» 01 cabo de alimentação padrão abnt, 3 pinos- 01 bateria de lítio selada, recarregável' 01 manual de operação* garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação para o equipamento e de três meses para os acessórios; assistência técnica no estado do paraná. Bolsa para condicionamento do aparelho e de todos 08 acessórios, catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa, manual de manutenção, instalação e operação. Equipamento com registro na ANVISA.</p>				
---	--	--	--	--

5.1. O total dos itens estima-se em **R\$ 41.125,28 (quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).**

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

6.1. O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da Solicitação de Compra, os mesmos deverão ser novos e acompanhados da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

respectiva nota fiscal, sendo que a empresa contratada está sujeita a à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Planalto, através do responsável pelo recebimento, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, e de acordo com as especificações do contrato assinado.

6.2. O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, no município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

6.3. O equipamento deverá ser inteiramente novo, lacrado, primeiro uso. Deverá constar Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA;

6.4. Deverá fornecer equipamentos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria nº 15/88, Resolução RDC nº 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA;

6.5. Deverá realizar a entrega do equipamento solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes;

6.6. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros;

6.7. Os equipamento deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.8. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.9. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos equipamentos apresentados na proposta;

6.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada, sem ônus para o Município;

6.11. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15(quinze) dias o objeto com avarias ou defeitos;

6.12. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de fabricação a contar da data de entrega junto a Secretaria Municipal de Saúde;

6.13. A Licitante Vencedora se obriga, dentro do prazo mínimo de 12 (doze) meses, a prestar assistência técnica contra vícios e/ou defeitos, sem qualquer ônus adicional para o Município de Planalto, contados a partir do seu recebimento definitivo.

6.14. No caso de haver defeitos no bem e, se conseqüentemente houver substituição, o prazo de assistência técnica deverá ser contado a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do objeto.

6.15. Havendo a necessidade de manutenção do aparelho no período de assistência técnica, a Licitante Vencedora deixará outro aparelho DEA semelhante em substituição.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

7.2. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação á qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

previstas.

7.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei nº8666/93 e suas alterações.

7.4. Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Angela Regina Garcia Canepa, o qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93

Planalto, 20 de dezembro de 2022.

Angela Regina Garcia Canepa
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal